

União das Freguesias de
Sé, Santa Maria e Meixedo



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO
TEMPO PARCIAL - PARA OCUPAÇÃO DE 31 POSTOS DE TRABALHO DA
CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE ATIVIDADE –
AUXILIAR DA AÇÃO EDUCATIVA

ATA N.º 1

-----1 – Aos nove dias do mês de setembro de 2022, pelas 18:30 horas, reuniu o júri do procedimento concursal em referência, aberto por deliberação da Junta de Freguesia, tomada em sua reunião realizada no dia 8 de setembro de 2022. -----

-----Estiveram presentes o Presidente do júri Armindo José Afonso Rodrigues, Diretor de Departamento de Intervenção Social e os Vogais Efetivos Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe da Divisão de Administração Geral, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Marisa Susana Fernandes Teixeira Sá Reis, Técnica Superior, todos do Município de Bragança. -----

-----Secretariou a reunião, a Técnica Superior da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, Maria da Graça Oliveira Pires.-----

-----2 - A presente reunião teve como objetivo: -----

-----2.1 - Tomar as decisões necessárias no que se refere à fixação dos parâmetros da avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção e ordenação final dos candidatos, a aplicar no presente concurso.-----

-----2.2 - Elaborar o respetivo aviso e proceder à sua publicitação.-----

PARÂMETROS DA AVALIAÇÃO, A SUA PONDERAÇÃO, A GRELHA CLASSIFICATIVA E O
SISTEMA DE VALORAÇÃO FINAL DE CADA MÉTODO DE SELEÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL
DOS CANDIDATOS

-----3 - Métodos de Seleção - nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas conjugado com a alínea c) do n.º 3 do artigo 5.º e alínea a) do n.º 1 do

Three handwritten signatures are visible on the right side of the page. The top signature is a stylized 'J'. Below it is a signature starting with 'Bdm'. The bottom signature is a stylized 'Q'.

**União das Freguesias de
Sé, Santa Maria e Meixedo**



artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, os métodos de seleção a utilizar no seu recrutamento são os seguintes:

-----a) Avaliação Curricular (AC) — Ponderação de 70 %;

-----b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — Ponderação de 30 %.

-----Ordenação final: Resulta da seguinte expressão:

$$\text{OF} = 70\% \text{ AC} + 30\% \text{ EPS}$$

-----4 - **Avaliação Curricular (AC)** – visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

-----Na avaliação curricular, serão considerados e ponderados, numa escala de 0 a 20 valores, os seguintes parâmetros:

-----a) Habilidades Académicas ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes e Profissionais (HAP), Formação Profissional (FP) e Experiência Profissional (EP).

-----A nota final da avaliação curricular será obtida por aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{AC} = (\text{HAP} + \text{FP} + \text{EP})/3$$

-----Sendo:

-----**HAP = Habilidade académica:**

-----Requisito Habilitacional exigido, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional: Escolaridade obrigatória, para os indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966, 4.ª Classe ou equivalente; para os indivíduos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1967, 6.º ano de escolaridade ou equivalente; para os indivíduos nascidos a partir de 1981, 9.º ano de escolaridade ou equivalente. ----- 16 valores

-----Requisito Habilitacional 1 nível superior ao exigido----- 18 valores

-----Requisito Habilitacional 2 ou mais níveis superiores ao exigido----- 20 valores

A series of handwritten signatures in blue ink, likely belonging to the officials who approved or witnessed the document.

**União das Freguesias de
Sé, Santa Maria e Meixedo**



-----**FP = Formação Profissional** (máximo de 20 valores): -----

- Sem Ações de Formação na área de atividade - 10 valores;

Acresce, por cada ação de formação:

Com duração entre 0 – 21 horas: 1,00 valores;

Com duração entre 22 – 70 horas: 2,00 valores;

Com duração entre 71 – 140 horas: 3,00 valores;

Com duração entre 141 – 280 horas: 4,00 valores;

Com duração entre 281 – 420 horas: 5,00 valores;

Com duração entre 421 – 560 horas: 6,00 valores;

Com duração entre 561 – 700 horas: 7,00 valores;

Com duração entre 701 – 840 horas: 8,00 valores;

Com duração entre 841 – 980 horas: 9,00 valores;

Com duração de mais de 980 horas: 10,00 valores.

-----Neste parâmetro, serão considerados os cursos de formação aplicáveis à área de atividade específica, que caracteriza o posto de trabalho, para que é aberto o presente procedimento concursal, que se encontrem devidamente comprovados. -----

-----**EP = Experiência Profissional:** -----

-----Reporta-se ao desempenho efetivo de funções na área de atividade para a qual é aberto o presente procedimento concursal. -----

- Sem Experiência Profissional na área de atividade - 10 valores;

- Até 12 meses (inclusive) - 16 valores;

- 12 meses a 24 meses (inclusive) - 18 valores;

- Mais de 24 meses – 20 valores.

-----Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de funções inerentes à carreira/categoria a contratar, que se encontre devidamente comprovado ou declarado sob compromisso de honra. -----

Two handwritten signatures are present in the bottom right corner. The top signature is in blue ink and appears to read 'Bm'. The bottom signature is also in blue ink and appears to read 'OZ'.

**União das Freguesias de
Sé, Santa Maria e Meixedo**



----- Sempre que o tempo de experiência profissional seja inferior a 140 horas mensais será somado o total de horas e convertido em meses, para efeitos de aplicação da escala de valoração. -----

----- **5 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. -----

$$\text{EPS} = \text{IMP} + \text{SC} + \text{CEFV} + \text{CPT}$$

----- Cada fator (IMP + SC + CEFV + CPT) será avaliado, de acordo com o seguinte: -----

IMP – Interesse e motivação profissional; -----

SC – Sentido crítico; -----

CEFV – Capacidade de expressão e fluência verbal; -----

CPT – Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função; -----

----- **IMP** – Interesse e motivação profissional: Neste item procurar-se-á averiguar os interesses e motivações profissionais dos candidatos inerentes à função a desempenhar, especialmente, se as razões da candidatura constituem uma opção consciente do candidato. ---

Revelou elevado interesse e motivação profissional – 20 valores; -----

Revelou bom interesse e motivação profissional – 16 valores; -----

Revelou suficiente interesse e motivação profissional – 12 valores; -----

Revelou reduzido interesse e motivação profissional – 8 valores; -----

Revelou insuficiente interesse e motivação profissional – 4 valores. -----

----- **SC** – Sentido Crítico: Apreciará as opções tomadas e respetiva fundamentação e capacidade de argumentação perante situações hipotéticas ou reais, bem como o equacionar de factos de nível profissional ou geral: -----

Revelou elevado sentido crítico – 20 valores; -----

Revelou bom sentido crítico – 16 valores; -----

Revelou suficiente sentido crítico – 12 valores; -----

Revelou reduzido sentido crítico – 8 valores; -----

Three handwritten signatures in blue ink are visible in the bottom right corner. The first signature is a stylized 'J' followed by 'PDM'. The second is a stylized 'H' followed by 'GDR'. The third is a stylized 'G' followed by 'GDR'.

União das Freguesias de
Sé, Santa Maria e Meixedo



Revelou insuficiente sentido crítico – 4 valores. -----

----- **CEFV** – Capacidade de expressão e fluência verbal: Neste item avaliar-se-á o discurso e a coerência do mesmo na explanação das ideias e a linguagem utilizada. -----

Revelou elevada capacidade de expressão e fluência verbal – 20 valores; -----

Revelou boa capacidade de expressão e fluência verbal – 16 valores; -----

Revelou suficiente capacidade de expressão e fluência verbal – 12 valores; -----

Revelou reduzida capacidade de expressão e fluência verbal – 8 valores; -----

Revelou insuficiente capacidade de expressão e fluência verbal – 4 valores. -----

----- **CPT** – Conhecimentos dos problemas e tarefas inerentes à função: Considerar-se-á neste item o respetivo comportamento e conhecimento do conteúdo funcional do posto de trabalho perante uma situação-problema em função de conhecimentos adquiridos. -----

Revelou elevado conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função – 20 valores; -----

Revelou bom conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função – 16 valores; -----

Revelou suficiente conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função – 12 valores; -----

Revelou reduzido conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função – 8 valores; -----

Revelou insuficiente conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função – 4 valores. -----

----- O resultado final da entrevista profissional de seleção é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. -----

----- **6** - No caso da aplicação dos métodos de seleção num único momento à totalidade dos candidatos, pode ainda o júri fasear a avaliação dos métodos de seleção, avaliando no método seguinte apenas os candidatos com aproveitamento obtido no método anterior (n.º 2 do artigo 7.º da Portaria). -----

----- **7** - Os candidatos que obtenham pontuação inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos de seleção que lhes for aplicado, consideram-se excluídos do procedimento. -----

----- **8** - A falta de comparência dos candidatos ao método de seleção Entrevista Profissional de Seleção (EPS) equivale à desistência do concurso. -----


A series of four handwritten signatures in blue ink, likely belonging to members of the selection committee, are placed in the bottom right corner of the page.

**União das Freguesias de
Sé, Santa Maria e Meixedo**



-----9 - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no seu sítio da internet (artigo 25.º da Portaria). -----

-----10 - Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 27.º da Portaria. Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em caso de igualdade de classificação a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. -----

AVISO/ SUA PUBLICITAÇÃO E FORMULÁRIO

-----11 - O Júri decidiu, por unanimidade, proceder à elaboração do aviso para efeitos de publicitação do procedimento, tendo em atenção o estabelecido no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, aprovando o respetivo aviso que fica anexo à presente ata e passará a fazer parte integrante da mesma para produzir todos os efeitos legais. -----

-----12 - O Júri deliberou que os serviços da Junta de Freguesia efetuarão as comunicações/notificações devidas, aos candidatos, por uma das formas previstas no artigo 21.º, n.ºs 3 e 7 da Portaria. -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Presidente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "António José Pires" or similar.

A Vogal, A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Branca Flui Candoso Lopes" or similar.

A Vogal,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fátima Leitão Ferreira Sá" or similar.

A Secretária,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Raquel da Costa Oliveira Pires" or similar.